



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2015**

Autoriza alteração da data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata - MG.

Considerando requerimento de vereadores para alteração da data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG.

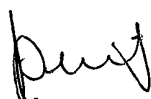
O Vereador José Aloísio da Silva, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

Art. 1º - Fica alterada a data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, de 18 de fevereiro de 2015 para o próximo dia útil seguinte, ou seja, dia 19 de fevereiro de 2015, no mesmo horário.

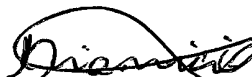
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 05 de fevereiro de 2015.

  
José Aloísio da Silva  
Presidente



Flávia R. Machado Gomes do Carmo  
Vice-presidente



Dionício de Carvalho da Costa  
Secretário

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

[cmsjmata@gmail.com](mailto:cmsjmata@gmail.com)

Telefax: (0xx35) 3455-1239



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2015**

Aprova as Contas do Município de São João da Mata, MG, referente ao exercício financeiro de 2013.

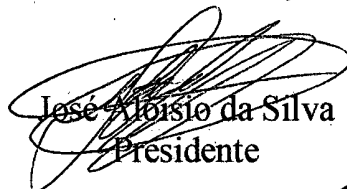
Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais favorável à aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2013 do Município de São João da Mata, MG, Processo 912.585.

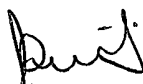
O Vereador José Aloísio da Silva, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São João da Mata, MG, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 10 de fevereiro de 2015.

  
José Aloísio da Silva  
Presidente

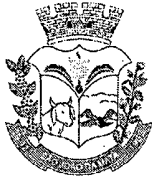
  
Flávia R. Machado Gomes do Carmo  
Vice-presidente

  
Dionício de Carvalho da Costa  
Secretário

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

[cmsjmata@gmail.com](mailto:cmsjmata@gmail.com)

Telefax: (0xx35) 3455-1239



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2015**

Autoriza alteração da data e horário da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata - MG.

Considerando requerimento de vereadores para alteração da data da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG.


O Vereador José Aloísio da Silva, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:


Art. 1º - Fica alterada a data da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, de 1º de abril de 2015 para o próximo dia útil seguinte, ou seja, dia 02 de abril de 2015, para às 18h (dezoito horas).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 20 de março de 2015.

  
José Aloísio da Silva  
Presidente

  
Flávia R. Machado Gomes do Carmo  
Vice-presidente

  
Dionício de Carvalho da Costa  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2015**

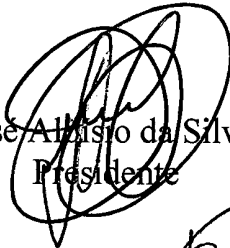
Rejeita as Contas do Município de São João da Mata, MG, referente ao exercício financeiro de 2011.


O Vereador José Aloísio da Silva, faz saber que o Poder Legislativo Municipal rejeitou, e ele, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

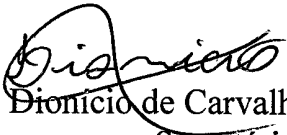
Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Município de São João da Mata, MG, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João da Mata, MG, 12 de novembro de 2015.

  
José Aloísio da Silva  
Presidente

  
Flávia R. M. Gomes do Carmo  
Vice-presidente

  
Dionício de Carvalho da Costa  
Secretário